

EBI DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 202/2006 de 7 de Março de 2006

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE RIBEIRA GRANDE

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta neste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do citado decreto-lei.

15 de Fevereiro de 2006. - A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Ponte Vieira Simões*.